

CIS-COMCAM

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS
MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - C O M C A M**

PORTARIA Nº 21/2014

A Presidência do CIS-COMCAM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região de Campo Mourão, especialmente no art. 15, incisos I e IV, e considerando denúncias de irregularidades.

RESOLVE

Art. 1º - Fica designada a Comissão Especial para levantamento de eventuais irregularidades praticadas por funcionário conforme de Denúncia Anônima protocolada junto a Ouvidoria da Entidade sob nº 20869/2014.

Art. 2º - Com as informações em mãos, a Comissão deverá elaborar relatório circunstanciado de sua conclusão, informando sobre eventuais irregularidades encontradas, bem como, manifestando-se pelas providências necessárias e cabíveis, para evitar riscos, transtornos ou prejuízos a este órgão.

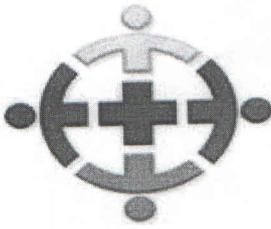
Art. 3º - A atuação da Comissão ora designada será considerada de relevante interesse público, sem ônus para o CIS-COMCAM.

Art. 4º - A Comissão Especial será composta pelos seguintes membros:

1º Membro: Tatiane Fukita Viana;

2º Membro: Vagner Siqueira Alves;

**PUBLICADO NO JORNAL
TRIBUNA DO INTERIOR**
EM: 11 / 07 / 14 ED. Nº: 8867



CIS-COMCAM
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS
MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - C O M C A M

3º Membro: Dulce Pereira Francisco Marques;

Art. 5º- Esta Portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Campo Mourão, 30 de junho de 2014.

Angela Maria Moreira Kraus
Presidenta do Cis-Comcam